



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGIALTIVO
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



REQUERIMENTO Nº 085/MD/CMMS/RO/2022.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

REQUER: “A RETIRADA DA EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 1.238/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO EXMO. SR.
ADINEUDO DE ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE;

Nós vereadores da Mesa Diretora, após submetido ao Plenário e com sua aprovação, requeremos que seja retirada a Emenda Aditiva apresentada ao projeto de Lei nº 1.238/2022, que “Dispõe sobre alteração no projeto de lei nº 1238/2022, e dá outras providências”, conforme Art. 96 do Regimento Interno.

Após pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 1.2038/2022, feita pelo vereador Cirstiano Correa da Silva, em plenário, foi feita consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que recomendou a retirada da emenda, tendo em vista que a mesma não está de acordo com as normas legais.

Assim na intenção de não prejudicar a estrutura original do projeto, requeremos que seja retirada a Emenda apresentada e em seguida prosseguir com o projeto para novas análises e deliberação.

Certo de poder contar com a compreensão e aprovação de todos, desde já agradecemos.

N. Termos

P. Deferimentos.

ADINEUDO ANDRADE
Presidente

CRISTIANO CORREA DA SILVA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
Vice-Presidente

MARTINHO FREIRE DA SILVA
2º Secretário